



PREFEITURA DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – Simplificado

OBJETO:

Contratação de empresa para execução de piso elevado e acabamentos no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Biguaçu.

JUSTIFICATIVA:

As salas onde estão atualmente instalados o setor de Contabilidade e Procuradoria da Prefeitura de Biguaçu possuem nível inferior ao restante da edificação, tendo acesso por meio de escada. Foi realizado um processo licitatório de tomada de preços nº 158/2020, que resultou no contrato nº 234/2020 para adequação do acesso das salas às normas de acessibilidade, entre outros serviços. A solução escolhida foi tornar acessíveis as salas através da execução de rampa. No entanto, após novos estudos, percebeu-se que a melhor solução a longo prazo, embora resulte em um custo mais alto, seria a elevação do nível do piso das salas mencionadas. Dessa forma, o espaço interno será melhor aproveitado.

ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados conforme especificado nos desenhos, memorial descritivo e orçamento anexos a este edital. A seguir são apresentados os itens que compõem os serviços a serem executados.

DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo será de 60 dias para execução dos serviços a partir da data de assinatura do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				3.276,17

Página 1 de 5

Rua Lúcio Born, nº 12, Ed. São João Evangelista, Salas 110/111/112/113
Bairro Centro – Biguaçu – CEP 88.160-126
Telefone (48) 3243-1054



PREFEITURA DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

1.1	Placa obra pintada e fixada em estrutura madeira	M2	3,00	261,08	783,24
1.2	Retiradas de divisorias em chapas ou tabuas, com retirada do entarugamento	M2	91,79	19,64	1.802,76
1.3	Demolicao de alvenaria de tijolos furado	M2	3,00	9,23	27,69
1.4	Forra e vistas p/ porta	M	10,20	58,13	592,93
1.5	Remocao de portas, de forma manual	M2	4,20	9,40	39,48
1.6	Demolicao manual de estrutura de concreto armado	M3	0,05	292,29	14,61
1.7	Demolicao de vergas, cintas e pilaretes de concreto	M3	0,06	257,73	15,46
2	PAVIMENTAÇÃO				68.793,54
2.1	Piso elevado com estrutura metálica - transporte, fornecimento e instalação	m²	112,29	480,25	53.511,13
2.2	Piso laminado, com 7mm de espessura e acabamento madeirado, inclusa a manta - fornecimento e instalação	M2	98,79	85,26	8.422,84
2.3	Rodape em poliestireno, altura 5 cm. af_09/2020	M	40,00	63,12	2.524,80
2.4	Contrapiso em argamassa traco 1:4 (cimento e areia), preparo mecanico com betoneira 400 l, aplicado em areas molhadas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	M2	13,50	47,51	641,38
2.5	Revestimento ceramico para piso com placas tipo porcelanato de dimensoes 60x60 cm aplicada em ambientes de area entre 5 m² e 10 m². af_06/2014	M2	8,80	141,16	1.242,21
2.6	Revestimento ceramico para piso com placas tipo porcelanato de dimensoes 60x60 cm aplicada em ambientes de area menor que 5 m². af_06/2014	M2	4,70	157,53	740,39
2.7	Rodape ceramico porcelanato feito em obra 7,0 cm com argamassa colante	M	31,80	17,03	541,55
2.8	Piso podotátil borracha sintética 5mm apl. c/cola	M	5,25	75,31	470,69
3	BANHEIRO				3.573,56
3.1	Remocao de azulejo e substrato de aderencia em argamassa	M2	7,20	56,20	404,64



PREFEITURA DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

3.2	Vaso sanitario sifonado com caixa acoplada louca branca - fornecimento e instalacao. af_01/2020	UN	1,00	516,25	516,25
3.3	Lavatorio de louça em bancada sifonado c/ torneira pressmatic	UN	1,00	514,78	514,78
3.4	Porta toalha de papel - cromado	UN	1,00	164,24	164,24
3.5	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixacao. af_01/2020	UN	1,00	50,33	50,33
3.6	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensoes 30x60 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m². af_06/2014	M2	14,96	75,72	1.132,77
3.7	Ponto esgoto 100mm vaso sanitario	UN	1,00	90,57	90,57
3.8	Ponto esgoto 40 mm	UN	1,00	64,00	64,00
3.9	Ponto de consumo terminal de agua fria (subramal) com tubulacao de PVC, DN 25 mm, instalado em ramal de agua, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. af_12/2014	UN	2,00	159,00	318,00
3.10	Espelho com moldura mogno ,60 x 1,00 m	UN	1,00	317,98	317,98
4	PINTURA				2.972,60
4.1	Aplicacao manual de pintura com tinta texturizada acrilica em paredes externas de casas, duas cores. af_06/2014	M2	113,98	26,08	2.972,60
5	ESQUADRIAS				1.507,14
5.1	Verga pre-moldada para portas com ate 1,5 m de vao. af_03/2016	M	3,50	40,91	143,18
5.2	Kit de porta-pronta de madeira em acabamento melaminico branco, folha leve ou media, 70x210cm, exclusive fechadura, fixacao com preenchimento parcial de espuma expansiva - fornecimento e instalacao. af_12/2019	UN	2,00	629,53	1.259,06
5.3	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demaos, sobre fundo nivelador branco	M2	3,36	31,22	104,90
6	SERVIÇOS FINAIS				339,12
6.1	Limpeza final da obra	M2	112,29	3,02	339,12
				TOTAL	80.179,72



PREFEITURA DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A LICITAÇÃO

Deverá ser apresentado Atestado de Visita Técnico ou Declaração de Conhecimento das Condições Locais. O atestado deverá ser emitido por Engenheiro da Prefeitura de Biguaçu. Já, a Declaração deverá ser feita pelo Engenheiro responsável da empresa licitante. Ambos são para fins de comprovação de conhecimento das condições locais, demonstrando que a licitante, por intermédio de um de seus responsáveis técnicos, tomou conhecimento de todas as informações necessárias e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Biguaçu, incluindo as condições relativas a esta licitação.

Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica ou certidão de acervo técnico em nome da empresa, ou profissional pertencente ao quadro técnico afim de comprovar aptidão para desempenho de atividade na área do objeto licitado.

CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra, em todos os itens, deverá obedecer rigorosamente aos projetos em seus respectivos detalhes, o memorial descritivo e o orçamento. Qualquer alteração ou adaptação durante a execução deverá ser previamente autorizada pelo engenheiro fiscal da obra.

Durante a execução deverão ser seguidas todas as normas técnicas pertinentes, assim como as normas regulamentadoras de segurança do trabalho.

A obra deverá ter o acompanhamento efetivo do responsável técnico pela execução, de forma a instruir e orientar os funcionários sobre a correta execução dos serviços conforme o projeto. A constatação do não acompanhamento do responsável técnico poderá ser motivo para notificação da Contratada.

O Responsável Técnico deverá estar presente na obra sempre que solicitado pela fiscalização, bem como na execução dos serviços em que sua responsabilidade técnica for indispensável. A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço, além dos previstos em projeto, que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

Por fim, antes do início dos serviços deverá ser apresentada ART de execução emitida pelo engenheiro responsável pela obra.



PREFEITURA DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

Biguaçu, 06 de julho de 2020.

RAFAEL ROBERTO ROMAN
Engenheiro Civil – CREA/SC 149661-8
Prefeitura Municipal de Biguaçu

ÉDERSON KREMER DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Participativa